

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 032/20

AF Nº: 051

EMPENHO Nº: 0225

PEDIDO Nº: 15507

DATA DO PROCESSO:03/03/2020

DATA DA AF: 03/04/2020

CGO Nº: 200048

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: IOB INF. OBJETIVAS PUBLIC.JURIDICAS LTDA NOME DE FANTASIA: IOB PUBLIC. ENDEREÇO: RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350 CEP: 05036-060 - AGUA BRANCA - Sao Paulo - SP CNPJ: 43.217.850/0001-59 CÓDIGO FORNECEDOR: 228	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: GILDEANE E-MAIL: gildeane.rodrigues@sage.com FONE: (011) 2188-7313	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00022	1	sv	Renovação de assinatura do boletim IOB	4.477,00	4.477,00
				TOTAL R\$	4.477,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: WALDEMAR - TEL.: 3379-5644 - BIBLIOTECA - BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (032/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações